



INFORMAÇÕES, FOTOS, GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO
EM www.petrobras.com.br/agenciapetrobras
facebook.com/postospetrobras

Nota à Imprensa
15 de janeiro de 2018

POSTOS CLONES: PETROBRAS DISTRIBUIDORA REFORÇA NA JUSTIÇA COMBATE AO USO INDEVIDO DE IMAGEM

Em todo o país, BR move 135 ações por crimes contra as relações de consumo, contra a marca e de concorrência desleal. E apoia ações com parceiros

A Petrobras Distribuidora move atualmente 135 ações na Justiça, em todo o país, contra postos de serviço que “clonam” a imagem de sua rede, e vem obtendo uma taxa de êxito na casa dos 90%, como em recente vitória no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O uso indevido da marca Petrobras nesse mercado, que voltou a crescer em 2017, também pode envolver crimes contra as relações de consumo e de concorrência desleal.

Adicionalmente, a Petrobras Distribuidora tem estreitado o relacionamento com as autoridades de fiscalização e de defesa do consumidor – como ANP e os Procons estaduais – no combate a essas fraudes. E endossa as ações do Movimento Combustível Legal, ao lado das maiores distribuidoras de combustíveis e lubrificantes do país, reunidas na Plural (ex-Sindicom), e outras importantes entidades, como ETCO, IBP, Anfavea e OAB.

Trade dress – O uso de cores (por exemplo, verde e amarelo), por si só, não caracteriza uso indevido da imagem Petrobras. Mas sua combinação, junto com outros elementos visuais e de *design* (o chamado *trade dress* ou conjunto-imagem), pode configurar essa situação, o que é analisado caso a caso pela Petrobras Distribuidora.

Quando a BR recebe uma denúncia ou identifica situações de uso indevido da imagem, automaticamente aciona os mecanismos para averiguar sua consistência e toma as medidas adequadas ao caso, inclusive judiciais, como pedidos liminares de imediata descaracterização do posto.

“A Justiça está mais atenta a esse problema, tutelando ativamente os direitos do consumidor. Isso interessa a todos os agentes idôneos do mercado”, comemora Luiz Fernando da Silva Giesta, gerente de Contencioso Cível e ambiental da BR.

Bandeira branca – Vale esclarecer que os postos “bandeira branca” têm atuação regulamentada por lei e todas as distribuidoras estão autorizadas a fazer eventuais vendas para eles, o que é absolutamente normal. Por outro lado, o posto é obrigado a informar claramente a origem do produto que comercializa.

A Petrobras Distribuidora sempre atua com as melhores práticas comerciais, concorrenciais, de ética e respeito ao consumidor, exigindo a mesma atitude de seus parceiros comerciais. A companhia orienta o consumidor a ficar atento e dar preferência aos postos de sua bandeira, participantes do programa de qualidade “De Olho no Combustível”, que passam por frequentes fiscalizações de conformidade de seus produtos, entre outros itens.

Gerência de Imprensa e Comunicação Interna
Telefone: (21) 2354.4856 / (21) 2354.4979
Plantão: (21) 99621-2735 / (21) 97282.6767
geicom@br.com.br